IESE – Nota de Imprensa – 26/09/2012

"1 de Outubro de 2012 – Dia Internacional do Idoso"

Para entrevistas e qualquer esclarecimento, favor contactar:
Gustavo Sugahara
gustavo.toshiaki@gmail.com / **T. +258 820888906**

- **O dia Internacional do Idoso:** No dia 14 de Dezembro de 1990 a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução 45/106 que estabeleceu o dia 1º de Outubro como sendo o dia Internacional do Idoso. Nesta data pretende-se chamar a atenção para a importância do papel e do contributo dos idosos para a sociedade, e a vulnerabilidade acrescida à que têm sido sujeitos, como a violência e a falta de cuidados.

- Neste ano em particular, assinalam-se ainda os **10 anos do Segundo Plano de Acção Internacional Sobre o Envelhecimento**, adoptado consensualmente por 160 países, e cujo objectivo geral é "assegurar que as pessoas tenham a possibilidade de envelhecer com segurança e dignidade e continuem a participar nas suas sociedades como cidadãos de pleno direito, reconhece ainda que as contribuições e preocupações.

- No âmbito das actividades desenvolvidas pelo Grupo de Investigação Pobreza e Protecção Social do **IESE**, foram publicados uma série de artigos sobre o tema do envelhecimento populacional em Moçambique (ver lista de referências principais em anexo).

  Algumas das principais conclusões e implicações dos referidos estudos são as seguintes:

  1. A população moçambicana ainda é jovem, mas é importante lembrar que apesar da proporção de **idosos** ser relativamente pequena, cerca de **5% da população total**, em números absolutos já representa **cerca de um milhão e cem mil idosos**. Um efectivo do tamanho da população toda da Suazilândia e pouco menos do que a população das Maurícias; ou ainda maior do que o conjunto da população total de três pequenos países africanos: Cabo Verde (492 mil habitantes), São Tomé e Príncipe (207 mil habitantes) e Seychelles (87 mil Habitantes).

  2. Ao longo do corrente Século XXI Moçambique deverá viver uma mudança demográfica jamais vista na sua história; uma **sucessão de duplicações** da sua população idosa, devendo passar dos actuais **1,1 em 2012 para mais de oito milhões em 2075**.

  3. É importante destacar as diferenças entre a situação do envelhecimento em países desenvolvidos e em países subdesenvolvidos. Esta diferença exige abordagens e soluções diferentes, principalmente porque nos países subdesenvolvidos e pobres que ainda se encontram no início da transformação do regime demográfico antigo para o moderno (como por exemplo em Moçambique); ou seja, a chamada transição demográfica do regime de altas para

baixas taxas de mortalidade e natalidade. Nesse processo de transição demográfica, antes da população idosa aumentar significativamente ainda deverá aumentar a população adulta e diminuir a população infantil e juvenil, como resultado da queda da natalidade.

4. Uma característica particular do envelhecimento populacional em Moçambique é o facto dos **idosos serem sobre-representados nas áreas rurais**. Enquanto nos países ricos se discutem temas como o isolamento e a exclusão dos idosos, em Moçambique ainda preocupa mais a alta taxa de participação na força de trabalho dos mesmos, a segunda maior do mundo. Na prática, significa que os **Moçambicanos trabalham até morrer** e em muitos casos são a única fonte de sustento dos seus descendentes e outros familiares.

5. Em **Moçambique** temos **oportunidade de evitarmos repetir alguns erros graves que foram cometidos com os idosos nos países mais ricos. Na altura em que tinham uma população jovem e adulta comportaram-se** como se fossem ficar eternamente jovens.

6. Apesar de geralmente se considerar o alargamento da **longevidade como uma conquista**, as sociedades de consumo avançadas, obrigadas a apresentar novidades e inovações num ritmo alucinante, passaram a remeter o **"velho" para um lugar não muito agradável na sociedade**. Por outro lado, nas sociedades subdesenvolvidas e informalizadas, quando iniciam e avançam na transição demográfica rompem com os mecanismos sociais e culturais que reconheciam aos idosos um estatuto de prestígio e elevado respeito. Moçambique está a viver actualmente essa ruptura no tecido social que converteu os idosos num grupo vulnerável, desprezado, mal tratado e humilhado.

7. É muito difícil encontrarmos políticos com a devida sensibilidade, disponibilidade e capacidade para alterar a situação precária e vulnerável em que se encontram actualmente os idosos. A generalidade dos políticos estão mais preocupados com resultados eleitorais imediatos focando-se mais em políticas de curto prazo, para satisfazer os seus grupos de interesses, do que políticas de longo prazo, para satisfazer interesses da sociedade em geral.

8. As questões **demográficas requerem políticas de longo prazo, mas tais políticas precisam de ser viabilizadas a partir do presente, ou seja, de acções de curto prazo**. Doutra forma as questões demográficas irão invariavelmente acabar por impor-se, à revelia e independentemente da sensibilidade e das decisões políticas.

9. Os Relatórios preliminares do "balanço" do Plano Internacional de Madrid indicam que, em geral, **houve uma melhoria substancial na adopção de novas políticas e planos de acção a favor do envelhecimento, a nível global**. Moçambique é um dos exemplos onde do ponto de vista legal têm surgido importantes iniciativas e tentativas de estabelecer um quadro jurídico em defesa dos idosos.

10. Porém, **nas actuais condições institucionais de Moçambique é irrealista pensar-se que a melhoria do quadro legal possa conduzir a melhorias visíveis nas condições de segurança e de vida dos idosos**. E aqui é importante evitar cair-se na ilusão que a cópia do quadro legal e formal dos países desenvolvidos pode ser um avanço com resultados imediatos. A Moçambique falta-lhe o mais importante que são os alicerces económicos e os mecanismos institucionais que possam sustentar o tipo de planos assistência social e de

ajustamento estrutural que na Europa incidiram directamente na melhoria da qualidade de vida dos idosos.

11. Em contra partida, ainda que Moçambique em geral, e o Estado Moçambicano, em particular, não disponham de condições para proporcionar uma protecção social digna e universal, existe um erro importante que vem sendo cometido mas poderia ser corrigido. O erro de não se reconhecer **o contributo dos mais velhos para a sociedade**. Não só o contributo feito ao longo da vida, mas também o importante papel que desempenham nas famílias.

12. Não podemos esquecer que **os idosos de hoje são a geração que ainda viveu as vicissitudes do período colonial e, depois da independência, a crise económica e a guerra entre 1976 e 1992.** Por estes motivos, para além de outras razões de importância económica, que o **IESE** tem estado a investigar, recentemente avançamos com a proposta de uma pensão universal para idosos. Porém, ao contrário da pensão para idosos irrisória que vem sendo dada, por certos programas públicos e de assistência social, a um grupo limitado de idosos, a proposta do **IESE** é que a pensão represente uma atribuição com valor minimamente dignificante e valorizador. Só uma pensão minimamente dignificante pode restituir e devolver aos idosos a compensação básica pelo que sofreu e lutou para a formação do Moçambique independente.

13. **Há em Moçambique um desvirtuamento da ideia de protecção social,** ao considerar-se chamar-se a qualquer programa assistencialista como uma forma de protecção que contribuiu efectivamente para a segurança humana. Ora, se o programa de acção serve apenas para fins caritativos, ainda que alivie temporariamente o sofrimento das pessoas necessitadas será enganador pretender-se atribuir-lhe uma função maior e mais significativa.

14. Outro ponto importante que debatemos é a questão da falta de recursos. **Opomo-nos à ideia simplista de que a actual falta de uma pensão universal para idosos deve-se à falta de dinheiro**. Na verdade o que **há é falta de uma abordagem adequada à realidade demográfica e económica da população moçambicana,** nomeadamente da sua população idosa, bem como uma resistência ou incapacidade política de busca de opções políticas alternativas. Isto é algo que deve ser discutido.

Sobre os investigadores deste projecto do IESE:

António Francisco (antonio.francisco@iese.ac.mz): Director de investigação e Coordenador do Grupo de Investigação sobre Pobreza e Protecção Social do IESE. É Professor Associado da Faculdade de Economia (FE) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM). Licenciado em Economia (FE-UEM, 1987), Mestre (1990) e Doutorado (1997) em Demografia pela Universidade Nacional da Austrália.

Gustavo Sugahara (gustavo.toshiaki@gmail.com): Colaborador Associado do IESE no Grupo de Investigação sobre Pobreza e Protecção Social, e Membro Associado do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), DINÂMIA'CET-IUL. Mestre em Economia e Politicas Públicas pelo ISCTE-IUL (2010), Lisboa.

Referências:

Beauvoir, S. de, 1990. *A velhice*, Nova Fronteira.

Francisco, António, 2011a. A Natureza Incipiente da Transição Demográfica em Moçambique. *Revista de Estudos Demográficos*, 49(1), pp.5–35.

Francisco, António, 2010a. Em que Fase da Transição Demográfica está Moçambique? *IDeIAS*, Boletim Nº 33. www.iese.ac.mz/lib/publi¬cation/outras/ideias/ideias_33.pdf.

Francisco, António, 2010b. *Enquadramento Demográfico da Protecção Social em Moçambique: Dinâmicas Recentes e Cenários Prospectivos.*, Maputo: IESE. www.iese.ac.mz/?__target__=search&q=enquadramento.

Francisco, António, 2011b. Ter Muitos Filhos, Principal Forma de Protecção Social numa Transição Demográfica Incipiente. In L. de Brito et al., eds. *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE, pp. 231–282. www.iese.ac.mz.

Francisco, António, Ali, R. & Ibraimo, Y., 2011. Protecção Social Financeira e Demográfica. In L. de Brito et al., eds. *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE, pp. 283–331. www.iese.ac.mz.

Sugahara, G.T.L. & Francisco, António, 2011. Envelhecimento Populacional em Moçambique: Ameaça ou Oportunidade? *IDeAS No. 37p*, p.2.

Sugahara, G.T.L. & Francisco, António, 2012a. Desafios da Duplicação da População Idosa em Moçambique. Available at: http://www.iese.ac.mz/lib/publication/outras/ideias/ideias_46p.pdf.

Sugahara, G.T.L. & Francisco, António, 2012b. Idosos em Moçambique: Romper a Conspiração do Silêncio. In L. de Brito et al., eds. *Desafios para Moçambique 2012*. Maputo: IESE, pp. 295–331. Available at: www.iese.ac.mz.

UNFPA & HelpAge International, 2011. Policy, Research and Institutional Arrangements Relating to Older Persons. www.unfpa.org/public/home/publications/pid/8107.

United Nations, 2002. *Report of the Second World Assembly on Ageing: Madrid, 8-12 April 2002*, United Nations Publications.